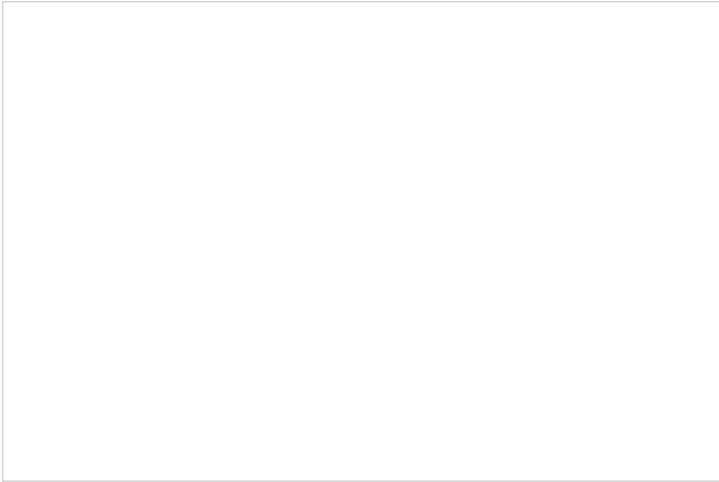




## 20/09/2019 10:50 - Ex-marido que matou professora é condenado a 35 anos e 6 meses pelo 2º Tribunal do Júri de Porto Velho



Ueliton Aparecido da Silva foi condenado na noite de ontem, pelo 2º Tribunal do Júri, em Porto Velho, e sentenciado a 35 anos e 6 meses de reclusão, regime inicialmente fechado, por ter matado sua ex-mulher, a professora universitária Joselita Félix da Silva, e por tentar matar a facadas o pai da vítima, Francisco Felix da Silva, no dia 17 de março, em Candeias do Jamari.

Presidido pelo juiz de direito José Gonçalves da Silva Filho, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, o júri teve início às 8h50 e término às 20h51, e foi acompanhado por familiares e amigos de Joselita. O Conselho de Sentença, formado por sete jurados, sendo 4 mulheres e três homens, acatou a tese da acusação e reconheceu que Ueliton praticou o crime de homicídio qualificado por motivo torpe, meio cruel, dificultando a defesa da vítima, na presença de ascendente

(pai), e envolvendo violência doméstica e familiar (feminicídio). Com relação ao pai da vítima, os jurados reconheceram a tentativa de homicídio por meio de recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Durante o interrogatório, o réu pediu aos jurados para que fosse condenado por feminicídio, e que não considerasse que o crime foi praticado com meio cruel. Ele confessou que matou Joselita, mas negou ter utilizado um pedaço de madeira durante o ato.

De acordo com o processo, Ueliton, após sair da prisão por ameaçar Joselita, foi até a casa do pai da vítima, invadiu a propriedade e o atingiu com faca em várias partes do corpo do idoso, que ainda requer cuidados especiais por ter Alzheimer. Em seguida atacou a professora a pauladas, o que provocou sua morte.

Foram ouvidas sete testemunhas, sendo seis de acusação e uma de defesa. Algumas testemunhas informaram em seus depoimentos que Ueliton era gentil e atencioso quando conheceu a professora, depois se tornou dependente financeiramente e ciumento ao ponto de criar situações fantasiosas e extremamente violento.

Fonte: TJ/RO